

## EDITAL 02/2020 do Programa de Pós-Graduação em Geografia SELEÇÃO PARA MESTRADO EM GEOGRAFIA/TURMA 2020.2

O Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Ceará torna pública a realização de processo seletivo para o Curso de Mestrado em Geografia para o preenchimento de até 14 vagas.

## 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo envolve as seguintes etapas: (1) Prova Escrita de Conhecimentos (eliminatória e classificatória); (2) Análise do Projeto de Pesquisa (eliminatória e classificatória); (3) Análise do Currículo Lattes (classificatório).
- 1.2 Como requisitos ao ingresso no Curso de Mestrado em Geografia os candidatos precisam ter concluído a graduação em curso reconhecido pelo MEC, além de terem sido aprovados no processo seletivo deste edital.
- 1.3 A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Seleção instituída pelos professores permanentes do Programa, indicada pela Coordenação e aprovada em Reunião do Colegiado, constituída pelos professores: Dr. Eustogio Wanderley Correia Dantas (Presidente), Dra. Maria Elisa Zanella, Dra. Adryane Gorayeb Nogueira Caetano e Dr. Christian Dennys Monteiro de Oliveira. A Comissão de Seleção poderá convidar os demais professores do Programa a fim de colaborar no processo de avaliação.

#### 2 DAS VAGAS

- 2.1 Serão ofertadas até 14 vagas para o Curso de Mestrado.
- 2.2 Caso não haja 14 aprovados neste processo seletivo, serão preenchidas apenas as vagas correspondentes à quantidade de aprovados.

## **3 DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1 Período de inscrições: de 01/04/2020 a 19/04/2020.
- 3.2 As inscrições deverão ser feitas on-line, via sistema SIGAA, através do endereço http://www.si3.ufc.br/sigaa/public (aba Processos Seletivos-Stricto Sensu). No final da inscrição, o sistema apresentará um campo para a anexação de um arquivo, que deverá conter os documentos do quadro abaixo em formado pdf. Esse arquivo deverá ser enviado também para o e-mail **mestredital2020@gmail.com** (exclusivo para este processo seletivo), obrigatoriamente, até às 23h59 do dia 19 de abril de 2020. Obs: O arquivo deve estar anexado à mensagem. Não serão aceitos links para download de arquivos na nuvem ou quaisquer repositórios e/ou drives virtuais.





I	FORMULÁRIO	Preenchido e digitalizado
II	DOCUMENTAÇÃO PESSOAL	Se brasileiro:
III	COMPROVANTES DA TITULAÇÃO	<ul> <li>Cópia digitalizada do diploma de Graduação ou documento equivalente, que comprove os requisitos necessários para concessão da titulação;</li> <li>Cópia digitalizada do histórico escolar da Graduação.</li> </ul>
IV	CÓPIA CURRÍCULO LATTES/CNPQ	Atualizado no período da inscrição, e enviado sem os comprovantes de produção acadêmica (*)
V	PROJETO DE PESQUISA	Contendo, no máximo de 15 laudas com: espaço 1,5, fonte Arial (12), margens de 2,5 cm e as seguintes partes: Título; Introdução (Apresentação do Objeto e Justificativa); Objetivos (geral e específicos); Metodologia (Procedimentos técnicos e Referencial Teórico); Cronograma detalhado; Referências. Obs.: As referências bibliográficas não são consideradas na contagem do número de laudas.
ATE	<b>ENÇAO:</b> A ausência de quai	squer dos documentos solicitados impedirá a homologação da

ATENÇÃO: A ausência de quaisquer dos documentos solicitados impedirá a homologação da inscrição.

(\*)Comprovantes de produção acadêmicas serão recebidos exclusivamente dia **04/06/2020**, caso o candidato tenha alcançado a última etapa da seleção.

- 3.3 O candidato receberá uma resposta automática ao enviar a documentação por email. O recebimento desse e-mail não assegura que a documentação anexada está completa. A conferência é responsabilidade do candidato.
- 3.4 O candidato que, por ventura, tiver feito inscrição incorretamente, poderá realizar uma nova inscrição, desde que esteja dentro do prazo de inscrições estipulado neste edital. Para isso, deverá enviar um e-mail para mestredital2020@gmail.com informando o erro, para que seu nome seja excluído do sistema e, logo em seguida, o candidato deverá fazer uma nova inscrição. Dessa forma, valerá apenas a última inscrição realizada pelo candidato.
- 3.5 Não serão aceitas inscrições presenciais ou envio de qualquer tipo de material impresso.

#### **4 DAS FASES DO CONCURSO**

#### 4.1 Prova Escrita de Conhecimentos (eliminatória e classificatória)

4.1.1 Prova de natureza dissertativa, na qual o candidato deverá mostrar domínio dos conhecimentos relativos à área de concentração. Os candidatos deverão comparecer à prova munidos de carteira de identidade e comprovante de inscrição. A prova escrita





será identificada por número, de forma a não permitir a identificação do candidato pela Comissão de Seleção.

- 4.1.2 Não será permitida, durante a realização das provas, utilização de telefones celulares, tablets ou qualquer outro componente eletrônico. Assim também como não será permitida comunicação entre os candidatos e utilização de livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.
- 4.1.3 A prova escrita constará de questões (gerais e específicas, conforme as linhas temáticas) referentes às teorias geográficas, formuladas a partir da bibliografia fornecida (subitem 4.1.5 deste edital). Sua realização dar-se-á em um período máximo de três horas, com início às 8h30, no Departamento de Geografia da UFC, e será avaliada conforme os seguintes critérios:

ITENS	PONTUAÇÃO (MÁXIMA)
Grau de conhecimento dos temas, bibliografia e	3,50
enfoque proposto	
Pertinência e equilíbrio na formulação das respostas	2,50
Sistematização e coerência dos argumentos ao	2,00
longo dos itens	
Adequação e correção da linguagem escrita	1,00
Clareza de expressão do conjunto de ideias	1,00
Total	10,0

- 4.1.4 A nota mínima exigida para passar à etapa seguinte é 7,00 (sete), atribuída no intervalo de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).
- 4.1.5 Bibliografia recomendada
- 4.1.5.1 Geral

CASTRO, I. E. de GOMES, P. C. da C.; CORRÊA, R.L. (org.) **Geografia**: Conceitos e Temas. Rio de Janeiro. Ed. Bertrand Brasil, 1995.

HAESBAERT, R. **Regional-global**. Dilemas da região e da globalização na Geografia contemporânea. Rio de Janeiro: Bertrand-Brasil, 2010.

MORAIS, Antonio C. Robert de. **Território e História no Brasil**. 2ª Ed. São Paulo: Annablume, 2005.

RODRIGUEZ, J. M.; SILVA, E. V. DA; CAVALCANTI, A. P. B. **Geoecologia das Paisagens**: uma visão geossistêmica da análise ambiental. Fortaleza: BNB / UFC. 2007. (capítulos 4 e 5).

ROSS, J. L. S. **Ecogeografia do Brasil**: subsídios para planejamento ambiental. São Paulo: Oficina de textos, 2006.





SILVA, José Borzacchiello da; DANTAS, Eustógio Wanderley Correia; Zanella, Maria Elisa Zanella; MEIRELES, Antônio Jeovah de Andrade (orgs.). Litoral e Sertão, natureza e sociedade no nordeste brasileiro - José Borzacchiello da Silva et al. Fortaleza: Expressão Gráfica, 2006.

#### 4.1.5.2 Geografia Física

AB'SABER, A. N., **Os domínios de natureza no Brasil**. São Paulo, Ateliê Editorial, 2005.

CHRISTOFOLETTI, A. **Modelagem de sistemas ambientais**. São Paulo, Editora Edgard Blücher, 1999.

COELHO, M. C. Nunes. Impactos ambientais em áreas urbanas: teorias, conceitos e métodos de pesquisa. In: GUERRA, A. J. T.; CUNHA, S. B. da (org). **Impactos ambientais urbanos no Brasil**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001. p. 19-45.

GONÇALVES. Carlos Walter Porto. **O desafio ambiental**. Rio de Janeiro: Record, 2004.

MENDONCA, F. A. **Geografia Física**: Ciência Humana? 4. ed. São Paulo: Contexto, 1994. SOUZA, Lucas Barbosa. ZANELLA, Maria Elisa. **Percepção de riscos ambientais**: Teoria e Aplicações. Fortaleza: Edições UFC, 2009. (capítulos 1 e 2).

#### 4.1.5.3 Geografia Humana

DANTAS, E. W. C. **Maritimidade nos Trópicos**: por uma geografia do litoral. 2ed. Fortaleza: Edições UFC, 2010 v1.

LEFEBVRE, H. A revolução urbana. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004.

MARTINS, José de Souza. **Os camponeses e a política no Brasil**. 1. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1981.

OLIVEIRA, A. M. A Participação do Banco Mundial no Mercado de Terras no Brasil e no Mundo. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2014.

OLIVEIRA, C. D. M. Caminhos da festa ao patrimônio geoeducacional. Como educar sem encenar geografia? 1. ed. Fortaleza: EDUFC, 2012.

PEREIRA, A. Q. A urbanização vai à praia: vilegiatura marítima e metrópole no nordeste do Brasil. Fortaleza: Edições UFC, 2014.

SERPA, A. (org). **Espaços Culturais: Vivências, Imaginações e Representações**. Salvador: EDUFBA, 2008.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Mudar a Cidade**: Uma Introdução Crítica ao Planejamento e à Gestão Urbanos. 3ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.



#### 4.2 Análise do Projeto de Pesquisa (classificatória e eliminatória)

4.2.1 A análise do projeto será realizada conforme os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO (MÁXIMA)
Originalidade e flexibilidade da proposta	2,00
Coerência argumentativa a respeito do objeto de pesquisa	2,00
Desenvoltura teórica na problematização da	2,00
investigação	0.00
Pertinência dos procedimentos metodológicos articulados ao cronograma	2,00
Clareza e correção da linguagem e consistência bibliográfica	2,00
Total	10,00

4.2.2 A nota mínima exigida para passar à etapa seguinte é 7,00 (sete), atribuída no intervalo de 0,00 (zero) a 10,00 (dez). O candidato não poderá obter nota zero em nenhum dos critérios.

#### 4.3 Avaliação do Currículo Lattes

4.3.1 A análise do currículo proceder-se-á respeitando os títulos comprobatórios, assim como a produtividade acadêmica, conforme os seguintes critérios:

TÍTULO		PONTUAÇÃO (MÁXIMA)
4.3.1.1	Graduação em curso reconhecido pelo MEC	5,00 (1 título)
4.3.1.2	Outros	5,0
Total		10,00

4.3.2 O subitem 4.3.1.2 Outros será qualificado de acordo com o quadro a seguir:

ITENS	PONTUAÇÃO POR ITEM
Artigo em Periódico Científico (autoral)	6,00
Livro Publicado/Artigo em Periódico Científico	5,00
(parceria)	
Capítulo de Livro/Organização de Livro	3,00
Trabalho Completo em Eventos Científicos/Trabalho	2,00
Técnico na Área	
Resumo em Eventos Científicos	1,00
Experiência Docente (por ano de atividade)	1,00
Participação em Projeto de Pesquisa ou Extensão	1,00
Outras Titulações Acadêmicas (especialização ou	0,50
outra graduação)	





Vale ressaltar que será feita uma equivalência do somatório dos pontos totais do currículo do candidato, considerando-se a nota máxima (5,00) para o candidato que possuir maior pontuação do quadro acima, sendo as notas dos demais candidatos calculadas proporcionalmente (regra de três simples). A nota total da Avaliação do Currículo Lattes é a soma dessa nota obtida da regra de 3 com a nota obtida do subitem 4.3.1.1. Serão considerados para efeitos de cálculo duas casas decimais.

4.3.3 Em caso de aprovação nas etapas anteriores, o candidato deverá enviar, no dia 04/06/2020, o Anexo 2 (Formulário de Classificação dos Comprovantes do Lattes) devidamente preenchido e acompanhado dos documentos comprobatórios. O arquivo deverá estar anexado a mensagem. Não serão aceitos links para download de arquivos na nuvem ou quaisquer repositórios e/ou drives virtuais.

## 5 DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

- 5.1 A nota final do candidato será calculada pela média aritmética das notas obtidas em todas as provas, da seguinte forma: Prova Escrita (PE); Análise do Projeto (AP); Análise de Currículo Lattes (CL): [(PE) + (AP) + (CL)] / 3 = NF (Nota Final), considerando 2 casas decimais.
- 5.2 O critério de desempate será a maior nota obtida no projeto, seguida da maior nota obtida na prova escrita, da maior nota no currículo e, por último, idade.

#### **6 CALENDÁRIO DE ATIVIDADES**

ETAPAS	DATA/HORÁRIO
Inscrições	De 01/04/2020 a 19/04/2020
	Via sistema SIGAA e e-mail
	mestredital2020@gmail.com
Resultado parcial das	30/04/2020
Inscrições	A partir das 16h
Recebimento de recursos	De 01/05/2020 a 05/05/2020
das Inscrições	Via e-mail mestredital2020@gmail.com
Análise de recursos das	06/05/2020
Inscrições	(interno)
Divulgação da análise dos	07/05/2020
recursos das	A partir das 16h
Inscrições/resultado	
definitivo das Inscrições	
Prova Escrita (**)	12/05/2020
	Das 8h30 às 11h30
Resultado parcial da	19/05/2020
Prova Escrita	A partir das 16h
Recebimento de recursos	20/05/2020 e 21/05/2020
da Prova Escrita	Via e-mail mestredital2020@gmail.com





Análise de recursos da	22/05/2020
Prova Escrita	(interno)
Resultado dos recursos/	25/05/2020
resultado definitivo da	A partir das 16h
Prova Escrita	
Análise do Projetos	26/05/2020 e 27/05/2020 (interno)
Resultado parcial dos	28/05/2020
Projetos	A partir das 16h
Recebimento dos	De 29/05/2020 a 01/06/2020
recursos dos Projetos	Via e-mail mestredital2020@gmail.com
Análise dos recursos dos	02/06/2020 (interno)
Projetos	
Divulgação da	03/06/2020
análise/resultado	
definitivo dos Projetos	
Envio do Anexo 2	04/06/2020
preenchido juntamente	Via e-mail mestredital2020@gmail.com
com os documentos	
comprobatórios	
Análise do Currículo	De 05/06/2020 a 08/06/2020
Lattes	
Resultado parcial da	09/06/2020
Análise do Currículo	A partir das 16h
Lattes	
Recebimento dos	De 10/06/2020 a 12/06/2020
recursos da Análise do	Via e-mail mestredital2020@gmail.com
Currículo Lattes	
Resultado dos recursos	15/06/2020
da Análise do Currículo	A partir das 16h
Lattes/resultado definitivo	
da análise do Currículo	
Lattes	
Resultado Parcial Final do	15/06/2020
Processo Seletivo	A partir das 16h
Recebimento dos	De 16/06/2020 a 22/06/2020
recursos contra o	Via e-mail mestredital2020@gmail.com
Resultado Final	
Análise dos recursos	23/06/2020
contra o Resultado Final	(interno)
Divulgação do resultado	24/06/2020
dos Recursos contra o	A partir das 16h
Resultado Final/resultado	
definitivo do Processo	
Seletivo	





- (\*\*) Local da Prova Escrita: Departamento de Geografia da Universidade Federal do Ceará (salas a definir).
- Av. Mister Hull, S/N Campus do Pici Fortaleza Ceará

## **7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1 Os resultados das avaliações/recursos em todas as fases serão divulgados no site do programa (http://www.ppggeografia.ufc.br/).
- 7.2 Candidatos com necessidades especiais podem solicitar as condições especiais para realizar os exames de seleção através do e-mail mestredital2020@gmail.com.
- 7.3 Em conformidade obediência à Resolução N. 14/ е CEPE. de 16 de outubro de 2013 (disponível em: http://www.ufc.br/images/ files/a universidade/cepe/resolucao cepe 2013/resoluca o14\_cepe\_2013.pdf), será assegurado ao/à candidato/a, durante o período de recurso, parcial ou final, o direito de ter vista de seus/suas conceitos/notas de todas as avaliações e, ainda, das respectivas planilhas de pontuação individuais. Basta para tanto a solicitação por e-mail, conforme o período dos recursos.
- 7.4 É assegurado aos candidatos, após a divulgação do resultado de cada etapa eliminatória e classificatória, o direito à interposição de recurso no prazo de dois (02) dias úteis.
- 7.5 Os recursos deverão ser interpostos pelos candidatos através do e-mail mestredital2020@gmail.com de acordo com as datas previstas neste edital. O texto do recurso é em formato livre. No entanto, deve atender as seguintes características:
- a) No assunto do e-mail conter o texto: "Recurso Edital 2020"
- a) Redação objetiva, sucinta, clara e precisa;
- b) Justificativa direta e concisa do motivo do recurso;
- d) Nome completo do candidato e número do RG.
- 7.6. Os recursos serão julgados e os resultados posteriormente divulgados no site do Programa, conforme calendário constante no item 7 deste edital.
- 7.7 Como Resolução 04/CEPE, de 23/02/2017 recomenda a (disponível em: http://www.ufc.br/images/\_files/a\_universidade/cepe/resolucao\_cepe\_2017/resoluca o04 cep e 2017.pdf), caso haja interesse, o candidato poderá solicitar, durante o período recurso constante neste edital (através do e-mail mestredital2020@gmail.com), uma resposta espelho, que identifica quais os pontos que deveriam ser abordados ou explorados em cada questão da prova.
- 7.8 É assegurado ao candidato um prazo de cinco dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado final, para a interposição de recursos, em razão de legalidade





e de mérito, cujo tempo de retorno se dará dentro deste mesmo prazo. A divulgação dos resultados parciais dar-se-á em prazo previamente marcado em calendário constante deste Edital. Em cada etapa, incluirá os nomes dos candidatos aprovados, com suas respectivas menções ou notas.

- 7.9 A disponibilidade de bolsas de Mestrado estará subordinada ao quantitativo de cotas do programa, assim como aos critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas, que somente assegura acesso e concessão de bolsa de estudos ao matriculado que comprovar todos os requisitos exigidos pelos trâmites das agências e conforme o Regimento Interno do Programa (ver "Regimento Interno" http://www.ppggeografia.ufc.br/). Caso haja disponibilidade, as bolsas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação entre os aprovados. Vale ressaltar que alunos aprovados em seleções anteriores que ainda não recebem bolsa, desde que atendam os critérios para recebimento, possuem prioridade em relação aos aprovados desta seleção.
- 7.10 Em consonância à Resolução N<sup>O</sup> 14/ CEPE, de 16 de outubro de 2013, será firmada pelos componentes da banca antes do início do processo seletivo, constante de ata, declaração de inexistência de impedimento ou de suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo.
- 7.11 Questões não previstas neste edital serão resolvidas pela Comissão de Seleção com aval da Coordenação.





	ANEXO 1		
Nome			
Estado Civil			
Data de Nascimento	Raça ( )Preta (	)Branca ( )Indíger	na ( )Parda ( )Amarela
CPF			
Naturalidade/Nacionalidade			
Escola de conclusão do Ensino Médio		Ano de conclusão do Ensino Médio	
Endereço			
Cidade/UF			
Telefone			
E-mail			
Profissão			
Local de Trabalho		Telefone	
Graduação em		( ) Bacharel ( Tecnólogo	) Licenciado ( )
Instituição da Graduação		Ano de conclusão da Graduação	
Outro curso		Ano de Conclusão	
Instituição			
Título do Projeto de Pesquisa			
Linha de enquadramento	ESTUDO SOCIOAMBIENTAL DA ZONA COSTEIRA ( )	NATUREZA, CA NO SEMI-ÁRID	AMPO E CIDADE OO ( )
cada orientador. A indicação visa	" no endereço: http://www.ppggeografia.ufo a facilitar trabalho de triagem dos projetos ão de vagas oferecidas no presente edital.	c.br para conhecer em relação às Linl	as áreas de estudo de has de Pesquisa, sem
DECLARO TER CONHECIME	ENTO DO EDITAL DE CONCURSO DE :	SELEÇÃO E EST	TAR DE ACORDO
COM AS CONDIÇÕES ESTA		=	de
	Assinatura		





## **ANEXO 2**

## FORMULÁRIO DE CLASSIFICAÇÃO DOS COMPROVANTES DO LATTES

(Deve ser preenchido, digitalizado e encaminhado em arquivo único, com os documentos comprobatórios numerados apenas dia 04/06/2020, caso o candidato tenha sido aprovado nas duas primeiras etapas do processo seletivo)

ITENS (Qualificados)	PONTUAÇÃO POR ITEM	QUANTIDADE DE COMPROVANTES APRESENTADOS POR ITEM (Lançar nesta 3ª coluna)	EXPECTATIVA DE PONTUAÇÃO (Lançar nesta 4 <sup>a</sup> coluna)
Artigo em Periódico Científico (autoral)	6,0		
2. Livro publicado na Área / Artigo em Periódico Científico (parceria)	5,0		
3. Capítulo de Livro / Organização de Livro	3,0		
4.Trabalho Completo em Eventos Científicos/ Trabalho Técnico na Área	2,0		
5. Resumo em Eventos Científicos	1,0		
6. Experiência Docente (por ano de atividade)	1,0		
7. Participação em Projeto de Pesquisa ou Extensão	1,0		
8. Outras Titulações Acadêmicas (especialização ou outra graduação)	0,5		
TOTAL ACUMULADO			

Identificação do candidato:		